Valide aqui
este documento

Para consulta, acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta

1125163C3038181376HDRK267

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

C E R T I F I C A, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QV7KJ-2RSS5-FNMMT-83Q9J

124.467 AP121-CJEE

CNM: 112516.2.0136526-85

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 136.526	DATA: 02/02/2021	Ficha: 01F

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: (EM CONSTRUÇÃO) UNIDADE AUTÔNOMA Nº. 121, COM DESTINAÇÃO RESIDENCIAL, localizada no **PAVIMENTO TÉRREO,** do **CONJUNTO EE,** do Condomínio **"VIDA NOVA PIRACICABA II"**, situado na Rua Principal 01 do loteamento "Aquarius", no Bairro São Jorge, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com as seguintes áreas:

1.	**Área privativa total**	**60,5800 m²**
1.1.	Área privativa coberta	45,3700 m²
1.2.	Área privativa descoberta	15,2100 m²
2.	**Área de uso comum total**	**68,3504 m²**
2.1.	Área de uso comum coberta	3,0372 m²
2.2.	Área de uso comum descoberta	65,3132 m²
3.	**Área total**	**128,9304 m²**
4.	**Fração ideal**	**0,006564**
5.	**Vaga de garagem:** Com direito ao uso de **01** vaga descoberta, considerada como área comum.	**Número da vaga: V.121**

PROPRIETÁRIOS: 1) JOÃO AUGUSTO MARTINI, engenheiro agrônomo, RG nº. 2.863.881-SSP/SP, CPF nº. 034.814.508-00, e sua mulher **JULIETA MARIA DE CASTRO MARTINI,** administradora de empresas, RG nº. 3.201.538-0-SSP/SP, CPF nº. 255.724.348-50, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Ipiranga, nº. 1.725, Bairro Alto **(prop. de 1/3); 2) LÚCIO CARLOS MARTINI,** administrador de empresas, RG nº. 3.024.687-8-SSP/SP, CPF nº. 459.587.428-68, e sua mulher **VIRGÍNIA PIMENTEL GOMES MARTINI,** do lar, RG nº. 13.267.064-SSP/SP, CPF nº.

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 136.526	DATA: 02/02/2021	Ficha: 01V (verso)

177.759.088-40, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Ernesto Papini, nº. 365, Bairro Nova Piracicaba **(prop. de 1/3)**; e **3) RENATA MARTINI**, administradora MBA, RG nº. 20.248.066-5-SSP/SP, CPF nº. 195.202.368-80, e seu marido **JOÃO BARROSO DE SOUZA**, engenheiro mecânico, RG nº. 3.788.987-SSP/SP, CPF nº. 637.683.808-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Samuel Neves nº. 881, Bairro Jardim Europa **(prop. de 1/3)**.

CONTRIBUINTE: Setor 27, quadra 0569, lote 0351, sub-lote 0000 e CPD nº. 1613091 (em maior área).

REGISTROS ANTERIORES: R-01/18.882 de 14/07/1980; R-11/18.882 de 15/04/2009; R-14/18.882 de 15/04/2009; R-17/18.882 de 29/06/2010; Transcrição nº. 37.146 de 02/09/1969 (M-69.785 de 06/06/2000); R-16/69.785 de 15/04/2009; R-21/69.785 de 23/11/2009; R-25/69.785 de 29/06/2010; R-30/69.785 de 25/09/2014; Transcrição nº. 37.834 de 15/10/1969 (M-70.794 de 04/10/2000); R-08/70.794 de 15/04/2009; R-11/70.794 de 29/06/2010 (M-109.571 de 10/02/2015); R-02/109.571 de 29/10/2018 (Loteamento); M-124.467 de 29/10/2018 e R-02/124.467 de 22/07/2020 — Registro da Incorporação.

PROTOCOLO Nº. 301.831 DE 27/01/2021.

O substituto do oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).

Selo digital.1125163110301831V0D91W21P.

AV-1:- Protocolo nº 301.831 de 27/01/2021.

TRANSPORTE (REGIME DE AFETAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE PARA LOTE) - Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e no artigo 235, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 6.015/73, é lavrada a presente averbação para ficar

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QV7KJ-2RSS5-FNMMT-83Q9J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QV7KJ-2RSS5-FNMMT-83Q9J

124.467 AP121-CJEE

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: **136.526**	DATA: **02/02/2021**	Ficha:**02F**

constando o seguinte: **a)** Conforme averbação de nº. **03** na matrícula de nº. **124.467**, o empreendimento encontra-se submetido ao **REGIME DE AFETAÇÃO**; e **b)** Conforme averbação de nº. **04** na matrícula de nº. **124.467**, foi firmado entre a incorporadora Pacaembu Piracicaba Incorporadora Ltda e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, o Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote nº. 0000034297/2020, processo nº. 000002100992/2019, datado de 26/06/2020, tendo por objeto a área de Área de 0,179437 ha, correspondente a 10,990000% da área total da propriedade, localizada na área comum do condomínio (Jardim 01, Jardim 02, Jardim 03, Jardim 04, Jardim 05 e área permeável no entorno da Guarita/ADM). Piracicaba/SP, 02 de fevereiro de 2021. O substituto do oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital.1125163310301831 5IPXKF211.

AV-2: - Protocolo nº. 309.383 de 20/07/2021.
TRANSPORTE (HIPOTECA) - Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e no artigo 235, §1º, da Lei Federal nº. 6.015/73, é lavrada a presente averbação para constar que conforme registro de nº. 06 na matrícula de nº. 124.467, a fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, foi **HIPOTECADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381, em garantia ao pagamento da dívida no valor de **R$ 13.774.911,24**. A presente hipoteca envolve as frações ideais que corresponderão **às futuras 96 unidades autônomas** nº.s **1 e 2 do Conjunto A; 5, 6 e 8 do Conjunto B; 10 a 12 do Conjunto C; 13 e 16 do Conjunto D; 17, 19 e 20 do Conjunto E; 21 do Conjunto F; 26 e 28 do Conjunto G; 29, 30 e 32 do Conjunto H; 34 e 36 do Conjunto I; 37, 38 e 40 do Conjunto J; 41, 42 e 44 do Conjunto K; 45 e 47 do Conjunto L; 53, 54 e 56 do Conjunto N; 57 e 58 do Conjunto O; 61 e 64 do**

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QV7KJ-2RSS5-FNMMT-83Q9J
124.467 AP121-CJEE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 112516.2.0136526-85

2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 136.526	DATA: 03/08/2021	Ficha: 02V (verso)

Conjunto P; 65, 66 e 68 do Conjunto Q; 69 a 72 do Conjunto R; 73, 74 e 76 do Conjunto S; 77 a 80 do Conjunto T; 81 do Conjunto U; 85 e 86 do Conjunto V; 89 a 91 do Conjunto W; 94 e 96 do Conjunto X; 97 a 100 do Conjunto Y; 101 a 104 do Conjunto Z; 105, 106 e 108 do Conjunto AA; 109 do Conjunto BB; 114 do Conjunto CC; 117, 118 e 120 do Conjunto DD; 121 e 122 do Conjunto EE; 126 e 127 do Conjunto FF; 129, 130 e 132 do Conjunto GG; 133 e 134 do Conjunto HH; 137 a 140 do Conjunto II; 141 e 142 do Conjunto JJ; 145 a 148 do Conjunto KK; e 149 a 151 do Conjunto LL. Piracicaba/SP, 03 de agosto de 2021. O substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital.1125163310309383IAAV4O21E.

AV-3: - Protocolo n°. 313.636 de 06/10/2021.
DIVÓRCIO - Pelo título adiante mencionado e de conformidade com a certidão de casamento microfilmada sob n°. 309.382 em 03/08/2021, expedida sob a forma eletrônica em 30/04/2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Águas de São Pedro/SP (matrícula n°. 117556 01 55 2006 2 00004 011 0000533 21), materializada em 30/04/2021, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3°. Subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **JOÃO BARROSO DE SOUZA** e **RENATA MARTINI**, **DIVORCIARAM-SE**, em cumprimento ao mandado judicial subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões de Piracicaba/SP, nos autos n°. 1001103-98-2021.8.26.0451, por sentença proferida em 11/03/2021, transitada em julgado em 11/03/2021, continuando os ex-cônjuges a assinarem os mesmos nomes, conforme **averbação de n°. 05**, na **matrícula de n°. 124.467.**
Piracicaba/SP, 07 de outubro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Isabely Leticia Barbosa.
Escrevente impressor: _____ (Ari Faralhe Junior).

Continua na ficha 03

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QV7KJ-2RSS5-FNMMT-83Q9J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

124.467 AP121-CJEE

Selo digital.1125163310313636V93EAD21N.

AV-4: - Protocolo nº. 313.636 de 06/10/2021.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA (REGISTRADA SOB Nº. 06 NA MATRÍCULA Nº. 124.467 E TRANSPORTADA PELA AVERBAÇÃO DE Nº. 02)
TÍTULO: Instrumento particular adiante mencionado.
NATUREZA DO ATO: CANCELAMENTO.
CAUSA (RAZÃO DO CANCELAMENTO): Autorização da credora constante no instrumento mencionado no registro seguinte.
OBJETO DO CANCELAMENTO: A **HIPOTECA**, registrada sob **nº. 06, na matrícula de nº. 124.467 (transportada pela averbação de nº. 02)**, apenas no que se refere à unidade objeto desta ficha complementar.
Piracicaba/SP, 07 de outubro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Isabely Leticia Barbosa.
Escrevente impressor: _____ (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.1125163310313636lQLK7W21N.

R-5: - Protocolo nº. 313.636 de 06/10/2021.
COMPRA E VENDA
TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Instrumento particular datado de 16/12/2020, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública.
NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): COMPRA E VENDA.
TRANSMITENTES VENDEDORES: 1) JOÃO AUGUSTO MARTINI, engenheiro agrônomo, RG nº. 2.863.881-SSP/SP, CPF nº. 034.814.508-00, e sua mulher **JULIETA MARIA DE CASTRO MARTINI**, administradora de empresas, RG nº. 3.201.538-0-SSP/SP, CPF nº. 255.724.348-50, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da

Continua no verso.

Valide aqui
este documento

vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Avenida Independência, nº. 3.310, São Judas; **2) LÚCIO CARLOS MARTINI**, administrador de empresas, RG nº. 3.024.687-8-SSP/SP, CPF nº. 459.587.428-68, e sua mulher **VIRGÍNIA PIMENTEL GOMES MARTINI**, do lar, RG nº. 13.267.064-SSP/SP, CPF nº. 177.759.088-40, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Ernesto Papini, nº. 365, Nova Piracicaba; **3) RENATA MARTINI**, brasileira, divorciada, administradora, RG nº. 20.248.066-5-SSP/SP, CPF nº. 195.202.368-80, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Samuel Neves, nº. 882, Jardim Europa; e **4) JOÃO BARROSO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, RG nº. 3.788.987-SSP/SP, CPF nº. 637.683.808-15, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Samuel Neves, nº. 882, Jardim Europa.

ADQUIRENTE(S) COMPRADOR/A(ES): **ESTELA REGINA BARRILE**, brasileira, solteira, maior, operadora logística, CNH nº. 06449054804, expedida por Órgão de Trânsito/SP, CPF nº. 175.574.268-19, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Ipatinga, nº. 135, Santa Fé I.

OBJETO DA TRANSMISSÃO: Fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, retro descrita.

PREÇO: R$ 12.606,54.

Piracicaba/SP, 07 de outubro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Isabely Leticia Barbosa.

Escrevente impressor: _____ (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163210313636 8CJWO721N.

R-6: - Protocolo nº. 313.636 de 06/10/2021.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Instrumento particular de que trata o registro anterior.

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QV7KJ-2RSS5-FNMMT-83Q9J

124167 AB24 G15

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QV7KJ-2RSS5-FNMMT-83Q9J

124.467 AP121-CJEE

NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): **CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DO(A) CREDOR(A).**
TRANSMITENTE(S) - DEVEDOR(ES)-FIDUCIANTE(S): **ESTELA REGINA BARRILE**, retro qualificada.
ADQUIRENTE - CREDOR(A)-FIDUCIÁRIO(A): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381.
OBJETO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, retro descrita.
ESPECIALIZAÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA: VALOR DA DÍVIDA: R$ 102.343,25. NÚMERO DE PRESTAÇÕES: 360 prestações mensais e sucessivas. VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO E SEU VENCIMENTO: R$ 581,95 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 18/01/2021. PRAZO DE CARÊNCIA: 30 dias. TAXAS DE JUROS E DEMAIS ENCARGOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO.
VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R$ 140.000,00, atualizado na forma mencionada no contrato.
RECURSOS UTILIZADOS: Recursos próprios: R$ 13.301,83. Recursos da conta vinculada do FGTS: R$ 2.267,92. Desconto concedido pelo FGTS/União: R$ 11.087,00. Recursos concedidos pelo Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social - FPHIS: R$ 11.000,00.
Contrato firmado no âmbito do SFH.
Piracicaba/SP, 07 de outubro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Isabely Leticia Barbosa.
Escrevente impressor: _____ (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.1125163210313636 63YMXX21M.

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QV7KJ-2RSS5-FNMMT-83Q9J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

AV-7: - Protocolo nº. 329.687 de 18/10/2022.
TRANSFORMAÇÃO DE FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA - Pelo instrumento adiante mencionado, é lavrada a presente averbação para constar que em virtude da construção do empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO VIDA NOVA PIRACICABA II"**, que recebeu o número **603 da Rua Principal 01** (Av-07/124.467), bem como, do registro de instituição e especificação de condomínio (R-08/124.467), esta ficha complementar passa a constituir a matrícula de nº. **136.526**, relativa a **unidade autônoma nº. 121, localizada no térreo, do conjunto EE**, do citado empreendimento, já concluído. A **Convenção Condominial** foi registrada, nesta data, sob nº. **10.433**, no livro 03 de Registro Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis.
Piracicaba/SP, 01 de dezembro de 2022.O escrevente autorizado responsável: (Leandro Longato Neto).
Selo digital.1125163310329687K4TO2Q22X.

R-8/136526: - Protocolo nº. 329.687 de 18/10/2022.
ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE - Pelo instrumento particular datado de 08/11/2022, firmado em Piracicaba/SP, a unidade autônoma objeto desta matrícula, em razão da instituição e especificação do condomínio registrada sob nº. 08 na matrícula nº. 124.467, foi atribuída a devedora fiduciante **ESTELA REGINA BARRILE**, brasileira, solteira, maior, operadora logística, CNH nº. 06449054804, expedida por Órgão de Trânsito/SP, CPF nº. 175.574.268-19, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Ipatinga, nº. 135, Santa Fé I, pelo valor de R$ 140.000,00, com a propriedade resolúvel transferida a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53500000381.
Piracicaba/SP, 01 de dezembro de 2022.O escrevente autorizado responsável: (Leandro Longato Neto).
Selo digital.1125163210329687468XBM22D.

Continua na ficha 05

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QV7KJ-2RSS5-FNMMT-83Q9J

AV-9/136526: - **Protocolo nº. 381.813 de 22/12/2025.**
ALTERAÇÃO DE CADASTRO
TÍTULO: Pelo título adiante mencionado, e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município.
CADASTRO ATUAL: **Inscrição cadastral: 01.27.0569.0351.0121** e **I.C. Reduzido: 1629400.** Piracicaba/SP, 23 de setembro de 2026. Responsável pela qualificação: Lilian Michelle Ré Gerevini.
Escrevente impressor: _____ (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).
Selo digital.1125163310381813FJLUDB26M.

AV-10/136526:- **Protocolo nº. 381.813 de 22/12/2025.**
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
TÍTULO: Pelo requerimento/ofício datado de 19/08/2026, firmado em Florianópolis/SC, disponibilizado no sistema "Oficio Eletrônico (Intimações/Consolidação - SEIC - IN01510100C), instruído pelo comprovante do recolhimento do imposto devido.
ATO/NEGÓCIO JURÍDICO: **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** (Conclusão do procedimento disciplinado pelo artigo 26, da Lei Federal nº. 9.514/97, sem purgação da mora, pelo(a) devedor(a)-fiduciante indicado(a) no **registro de nº. 06 retro**).
OBJETO DA CONSOLIDAÇÃO: **o IMÓVEL MATRICULADO.**
BENEFICIÁRIO(A) DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381.
REQUISITOS PARA FUTURA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL: **i. Leilão Positivo:** Em caso de arrematação do imóvel em leilão extrajudicial público positivo, do respectivo título de transmissão deverá consignar expressamente os dados do leilão, tais como o valor, data, local da arrematação, dados do leiloeiro oficial e que a arrematação

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

se deu no procedimento de execução da dívida disciplinado na lei de regência; **ii. Leilão Público Negativo:** Caso restem negativos os leilões extrajudiciais públicos realizados, para viabilizar o registro de transmissão do imóvel é necessária a prévia averbação dos leilões negativos mediante requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a), instruído com cópias autenticadas das publicações dos leilões e dos autos negativos assinados por leiloeiro oficial, acompanhado de prova da efetiva notificação/comunicação do(a) devedor(a) fiduciante que trata o §2°-A do artigo 27 da Lei Federal n°. 9.514/97; e, **iii. Direito de preferência do(a) devedor(a) fiduciante:** Em caso de exercício do direito de preferência do(a) devedor(a) fiduciante de que trata o §2°-B, do artigo 27, da Lei Federal n°. 9.514/97, do respectivo título de transmissão por compra e venda deverá ficar consignado expressamente essa hipótese.

Valor base para cálculo do ITBI: R$ 192.427,32.

Piracicaba/SP, 23 de setembro de 2026. Responsável pela qualificação: Lilian Michelle Ré Gerevini.

Escrevente impressor: _____ (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).

Selo digital.1125163310381813CADU3O26Z.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0136526-85

Nº do pedido: 632.155. Extraída e verificada por LARISSA VITORIA DA SILVA CAMPOS GOMES

ERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 136526, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, té o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída ob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória . 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. lo âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de omprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 015/73, art. 19 § 11). A discriminação dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha o título. iracicaba/SP, 23 de setembro de 2026. (13:12) O(a) escrevente autorizado(a) .

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QV7KJ-2RSS5-FNMMT-83Q9J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar